



CONCLUSÃO

Aos 03 dias do mês de Maio
de 19 91, faço estes autos conclusos ao MM
Juiz DR. Helio T. Arabozi
do que faço este termo,

ESCRITÃO

(Autos nº 232/87)

Vistos.

Não havendo declaração de crédito tempestivo ou impugnação, homologo, por sentença, para que surta / seus legais efeitos, como quadro geral, a lista nominativa dos / credores quirografários de fls. 26/27 (art. 172, § 5º, da Lei de Fa lências), a qual deverá ser publicada como parte integrante desta.

Intime-se o Sr. Comissário, pessoalmente, para apresentação do relatório expondo as questões propostas no art. 169, X, "a" e "b", da Lei de Falências, no prazo de 05 dias após a publicação do quadro geral de credores

P R I

Assai, 30 de agosto de 1.991.

Helio T. Arabozi
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 30 de agosto de 19 91, recebi estes
autos. Eu, _____ (ESCRITÃO)

